

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 370, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data, por solicitação da Comissão, Ofício nº 002/2023, o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 279, de 02 de junho de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA

DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 03/08/2023

Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.